

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: CEARA
MUNICÍPIO: CEDRO

Relatório Anual de Gestão 2025

MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	CE
Município	CEDRO
Região de Saúde	2ª RS Cariri
Área	725,79 Km ²
População	22.564 Hab
Densidade Populacional	32 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/04/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO CEARA
Número CNES	6857035
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	07812241000184
Endereço	RUA TABELIAO RAIMUNDO DOS SANTOS 001
Email	smscedroceara@hotmail.com
Telefone	883564-0546

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/04/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO
E-mail secretário(a)	MARIAMARIAMARCLEIDE@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	8896129189

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/04/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/2001
CNPJ	11.432.076/0001-02
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/04/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 2ª RS Cariri

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ABAIARA	179.906	10269	57,08
ACOPIARA	2265.316	45937	20,28
ALTANEIRA	73.296	6974	95,15

ANTONINA DO NORTE	260.101	7507	28,86
ARARIPE	1347.047	20194	14,99
ASSARÉ	1116.32	22195	19,88
AURORA	885.827	24244	27,37
BAIXIO	146.442	5821	39,75
BARBALHA	479.184	81441	169,96
BARRO	709.655	19569	27,58
BREJO SANTO	661.959	54192	81,87
CAMPOS SALES	1082.771	26049	24,06
CARIRIAÇU	623.823	27532	44,13
CARIÚS	1061.825	17277	16,27
CATARINA	486.859	9110	18,71
CEDRO	725.786	22564	31,09
CRATO	1009.202	139027	137,76
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	470.421	9173	19,50
FARIAS BRITO	503.574	18498	36,73
GRANJEIRO	100.135	4955	49,48
ICÓ	1871.98	64745	34,59
IGUATU	1029.002	102588	99,70
IPAUMIRIM	273.696	12459	45,52
JARDIM	457.034	28801	63,02
JATI	312.584	8114	25,96
JUAZEIRO DO NORTE	248.558	305531	1.229,21
JUCÁS	937.18	24624	26,27
LAVRAS DA MANGABEIRA	947.957	32163	33,93
MAURITI	1111.856	47501	42,72
MILAGRES	546.637	26819	49,06
MISSÃO VELHA	651.108	38997	59,89
MOMBAÇA	2119.462	38451	18,14
NOVA OLINDA	284.404	16045	56,42
ORÓS	576.269	19943	34,61
PENAFORTE	190.428	9357	49,14
PIQUET CARNEIRO	587.887	17285	29,40
PORTEIRAS	217.57	17877	82,17
POTENGI	338.723	8854	26,14
QUIXELÔ	559.76	16998	30,37
SABOeiro	1383.472	13943	10,08
SALITRE	899.824	17303	19,23
SANTANA DO CARIRI	768.768	17391	22,62
TARRAFAS	454.39	7574	16,67
UMARI	263.917	6963	26,38
VÁRZEA ALEGRE	835.706	40878	48,91

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA TABELIAO RAIMUNDO DOS SANTOS		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Celso Fernandes da Gama		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	3	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O município de Cedro-Ceará, integrante da 2ª Região de Saúde (Cariri), apresenta sua estrutura de gestão devidamente consolidada para o exercício de 2025. A Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde operam sob amparo legal, com instrumentos de criação vigentes e gestão ativa. O Plano Municipal de Saúde (2022-2025) encontra-se com status aprovado, servindo como diretriz para as ações executadas. No âmbito do Controle Social e Transparência, a gestão cumpre o rito de prestação de contas com a apresentação quadrimestral dos Relatórios Detalhados (RDQA) à Casa Legislativa e ao Conselho Municipal de Saúde (composto por 16 conselheiros paritários), assegurando a base institucional necessária conforme a Lei Complementar 141/2012.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025 do município de Cedro-CE reflete um período de transição administrativa na pasta da Saúde, pautado pela continuidade dos serviços públicos e pelo estrito cumprimento do Plano Municipal de Saúde. Durante o referido ano, a condução da Secretaria Municipal de Saúde foi exercida por dois gestores distintos:

- **Fernando Wilson Fernandes Silva:** Assumiu a pasta em 02/01/2025, permanecendo à frente da gestão até 30/05/2025, sendo responsável pelo primeiro quadrimestre e parte do segundo. (Nomeação 0102.004/2025 e Exoneração 3005.001/2025);
- **Maria Marcleide do Nascimento:** Assumiu a titularidade da Secretaria em 01/07/2025, permanecendo no cargo até os dias atuais, liderando o processo de consolidação dos indicadores anuais e a finalização deste relatório. (Nomeação 0107.001/2025).

Essa alternância foi formalizada conforme os ritos administrativos vigentes, garantindo a preservação da memória institucional e a fluidez das ações pactuadas.

Quanto as informações de e-mail migradas pelo sistema SIOPS os mesmos estão inconsistentes, sendo que o e-mails da Secretaria Municipal de Saúde atualmente é saude@cedro.ce.gov.br e do Conselho Municipal de Saúde é cms@cedro.ce.gov.br; Destacamos que o nome do Presidente (a) do Conselho Municipal de Saúde não migrou de forma correta pelo SIOPS estando inconsistente, deve-se considerar nesse relatório que o nome correto é Izlia Alencar Ferreira (PORTARIA Nº 2108.001/2025GAB).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui-se como o instrumento fundamental de planejamento e acompanhamento do SUS, destinado a apresentar os resultados finalísticos alcançados na atenção integral à saúde. Este documento reflete o compromisso da gestão municipal de Cedro-CE com a transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos no exercício de 2025. As ações aqui detalhadas confrontam a execução real com as metas pactuadas na Programação Anual de Saúde (PAS), servindo como ferramenta de controle social e prestação de contas, em estrita observância à Lei Complementar 141/2012 e à Portaria de Consolidação 01/2017.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	595	581	1.176
5 a 9 anos	685	666	1.351
10 a 14 anos	740	672	1.412
15 a 19 anos	835	778	1.613
20 a 29 anos	1.611	1.541	3.152
30 a 39 anos	1.528	1.532	3.060
40 a 49 anos	1.533	1.621	3.154
50 a 59 anos	1.370	1.405	2.775
60 a 69 anos	1.132	1.222	2.354
70 a 79 anos	707	858	1.565
80 anos e mais	407	545	952
Total	11.143	11.421	22.564

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/04/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
CEDRO	254	264	250	222

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/04/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	598	355	422	402	343
II. Neoplasias (tumores)	91	97	69	75	89
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	5	11	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	44	25	27	30	60
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	10	38	18	20
VI. Doenças do sistema nervoso	31	30	34	35	37
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	1	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	227	192	201	232	255
X. Doenças do aparelho respiratório	158	380	528	400	457
XI. Doenças do aparelho digestivo	233	329	378	309	390
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	26	34	51	36	44
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	14	25	26	55
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	163	191	362	303	322
XV. Gravidez parto e puerpério	265	272	300	221	218
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	42	44	46	36
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	7	7	13	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	33	43	46	33	26
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	202	179	208	203	227

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	45	36	46	71	69
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2.172	2.242	2.798	2.459	2.663

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/04/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	42	19	10	5
II. Neoplasias (tumores)	38	33	34	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	15	20	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	6	1
VI. Doenças do sistema nervoso	12	8	7	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	76	61	73	74
X. Doenças do aparelho respiratório	24	29	35	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	18	8	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	4	3	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	20	19	24	30
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	254	219	224	212

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/04/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada para 2025 totalizou **22.564 habitantes**, apresentando um equilíbrio demográfico com leve predominância feminina (11.421 mulheres e 11.143 homens). Observa-se uma concentração significativa na faixa etária produtiva, entre 20 e 49 anos, que soma 9.366 indivíduos. No que tange à natalidade, o sistema registrou 222 nascidos vivos em 2024, mantendo uma série histórica monitorada pelo SINASC.

No âmbito da morbidade, o município enfrentou um desafio crescente: o volume de internações hospitalares subiu de 2.459 em 2024 para **2.663 casos em 2025**. A análise técnica dos capítulos da CID-10 revela que as **doenças do aparelho respiratório** são a principal causa de hospitalização (457 casos), seguidas pelas doenças do aparelho digestivo (390 casos) e doenças do aparelho geniturinário (322 casos). Outro dado relevante é o volume de internações por causas externas (lesões e envenenamentos), que totalizou 227 ocorrências. Quanto à mortalidade, as doenças do aparelho circulatório permanecem como o principal foco de intervenção nas políticas de prevenção, seguidas por neoplasias e causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	156.287
Atendimento Individual	87.011
Procedimento	101.984
Atendimento Odontológico	9.659

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	5	76,98	1.623	821.630,30
04 Procedimentos cirurgicos	975	26.849,88	693	413.515,94
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	980	26.926,86	2.316	1.235.146,24

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4.214	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	865	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	70.984	435.489,98	-	-
03 Procedimentos clinicos	110.277	1.461.152,39	1.624	821.959,56
04 Procedimentos cirurgicos	2.231	115.293,22	757	518.036,07
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	503	2.489,85	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	184.860	2.014.425,44	2.381	1.339.995,63

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	671	-
Total	671	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção de 2025 demonstra indicadores expressivos na Rede de Atenção à Saúde (RAS):

- ATENÇÃO PRIMÁRIA: Cobertura integral com produção consolidada em visitas domiciliares, atendimentos individuais e odontológicos.
- ESPECIALIZADA E HOSPITALAR: Registro de 980 informações ambulatoriais de urgência e 2.316 AIHs hospitalares.
- ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: Volume expressivo de 4.214 ações registradas.
- PRODUÇÃO GERAL: Total de 184.860 atendimentos ambulatoriais e 2.381 AIHs totais.
- CONCLUSÃO: Apesar do porte populacional (abaixo de 30 mil hab.), o município demonstra alta capacidade instalada e resolutividade, com destaque para a realização de cirurgias eletivas e o suporte estruturado à Rede Materno-Infantil.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	1	25	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/04/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	20	0	0	20
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	25	1	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/04/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
13044206000165	Direito Público	Atenção psicossocial Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	CE / CEDRO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/04/2026.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Cedro-Ceará conta com uma rede composta por 26 estabelecimentos de saúde voltados ao atendimento do SUS. Destes, 25 são de gestão municipal e 01 de gestão estadual. A rede inclui 11 Unidades Básicas de Saúde, 01 Hospital Geral, 01 CAPS e centros de especialidades. A gestão municipal fortalece a Rede de Atenção através da participação ativa no Consórcio Público de Saúde da 2ª Região (Cariri), ampliando a oferta regional de consultas e exames especializados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	15	38	101	18
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	18	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	8	2	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	8	13	7	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	2	8	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	26	10	4	15	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/05/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
	Bolsistas (07)	5	5	5	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	136	129	147	174	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	25	22	21	22	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	12	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	6	8	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	59	53	69	48	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	20	23	41	44	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A cobertura dos serviços em Cedro-CE é garantida por uma força de trabalho distribuída em todos os níveis de atenção. Destaca-se que a maioria dos profissionais de nível médio atua sob regime estatutário ou como empregados públicos. Ressalta-se a qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde, agora cadastrados como nível médio após conclusão de curso técnico. O município mantém cobertura total nas equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e eMulti, garantindo a assistência integral em todo o território.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada. Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a atenção básica.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Utilizar estratégias que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Primária e a integralidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as equipes de Atenção Primária existentes. Cadastrar usuários SUS conforme diretrizes da PNAB. Realizar ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e atendimentos individuais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	98,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Atenção Primária existentes completas e ampliar atendimento em horário diferenciado										
Ação Nº 2 - Manter comissão de investigação dos óbitos ocasionados por causas básicas. Sensibilizar os Profissionais da APS em maior resolutividade nos territórios e também aos Médicos quanto a realização do preenchimento correto das D.O.										
Ação Nº 3 - Manter a cobertura de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde com qualificação dos cadastros/vínculos dos usuários										
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa através dos ACS para acompanhamento do Programa Bolsa Família. Realizar palestras de orientação às famílias sobre o acompanhamento										
Ação Nº 5 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS) local através de construção e validação de fluxos nos pontos de Atenção a Saúde local										
Ação Nº 6 - Capacitação e sensibilização dos profissionais médicos da APS no uso da tecnologia (Telemedicina) do Programa Telessaúde da Secretaria de Saúde do Estado; uma vez que a APS municipal é toda informatizada e com acesso a internet.										
Ação Nº 7 - Fortalecer as e Multi existentes para maior integralidade com as Equipes Saúde da Família e toda RAS local										
2. Ampliar a cobertura do programa Agentes Comunitários de Saúde.	Realização de seleção pública para as áreas descobertas dentro do programa PACS	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	96,97
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde										
3. Realizar busca ativa para acompanhamento do Programa Auxílio Brasil. Realizar palestras de orientação às famílias sobre o acompanhamento	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades	Percentual			100,00	100,00	Percentual		92,86	92,86
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através dos ACS para acompanhamento do Programa Bolsa Família.										
Ação Nº 2 - Entrega de balança digital para cada ACS para fortalecimento do peso das crianças e gestantes nos territórios.										
4. Realizar palestras de orientação às famílias sobre o acompanhamento	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		92,86	92,86
Ação Nº 1 - Através da busca ativa realizada pelos ACS agendar momento para palestra e peso na Unidade Básica de Saúde.										

5. Implantar agenda estruturada para atendimento as condutas indicadas nas Diretrizes da Política de Saúde Bucal; Desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial. Desenvolver estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal dos indicadores das equipes de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde, principalmente relacionado aos indicadores apresentados na Portaria Ministerial 3.493 que trata sobre o novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.										
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal dos atendimentos especializados no Centro de Especialidade Odontológica (CEO)										
Ação Nº 3 - Ampliação de acesso no horário noturno no CEO										
Ação Nº 4 - Implantação da equipe de saúde bucal na UBS Recanto										
Ação Nº 5 - Promover educação em saúde pelas equipes saúde bucal nas escolas e ações como a escovação supervisionada com escolares										
6. Realizar semanalmente escovação supervisionada nas escolas	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada de escolares de por profissional/ ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		25,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar semanalmente escovação supervisionada nas escolas através das Equipes de Saúde Bucal em Parceria com o Programa Saúde na Escola.										
7. Realizar atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas encaminhados pela APS.	Número de procedimentos CEO/ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de estratégias e capacitação junto a equipe de saúde bucal da Atenção Primária na qualificação dos encaminhamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas										
8. Realizar ações que levem a melhoria dos indicadores de desempenho e qualificação profissional. Realizar em gestantes: pelo menos 06 consultas de pré natal, testes para sífilis e HIV e atendimento odontológico. Realizar coleta de papa Nicolau em mulheres de 25 a 64 anos. Vacinar 95% dos menores de 2 anos. Aferir PA de hipertensos semestralmente. Colher hemoglobina glicada de diabéticos anualmente	Percentual do Indicador quadrimestral	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente indicadores da APS pelos coordenadores técnicos da secretaria municipal de saúde , principalmente os apresentados na Portaria Ministerial 3.493 do novo financiamento da APS										

Ação Nº 2 - Fortalecer a qualidade no acompanhamento dos hipertensos e diabéticos no território										
9. Implantar prontuário eletrônico (informatização). Adquirir computadores e realizar manutenção periódica. Alimentar adequada e regularmente todos os sistemas nacionais de Informação.	Cobertura com a informatização em todas as unidades básicas de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Prontuário Eletrônico em todas as UBS										
Ação Nº 2 - Manter manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática										
Ação Nº 3 - Manter equipe de TI atuante e capacitada na secretaria municipal de saúde										
10. Realizar manutenção estrutura de Unidade Básica	Número de UBS em que foi realizada manutenção estrutura física	Número			13	13	Número		3,00	23,08
Ação Nº 1 - Acompanhamento de rotina com equipe de manutenção para reparos e correções nas unidades básicas.										
11. Aquisição de equipamento para estruturação UBS	Percentual de UBS com aquisição de equipamentos em nº suficiente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Buscar apoio de Emenda Parlamentar para aquisição										
12. Orçar Reforma Dos Pontos De Apoio Com Necessidade Nas Estruturas Para Iniciar Atendimentos Descentralizados	Número de Pontos de Apoio em que foi realizada manutenção estrutura física	Número			7	Não programada	Número			
13. Coletar Exames Laboratoriais Semanal Nas Unidades Básicas De Saúde Da Zona Rural	Garantir acesso da população aos exames laboratoriais em todo o território	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as coletas laboratoriais itinerantes semanalmente em cada Unidade Básica de Saúde da Zona Rural.										
14. Elaborar a Carta de Serviços da Estratégia de Saúde da Família e manter atualizada.	Carta de Serviços da ESF	0			1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Rodas de conversa com as Equipes da Estratégia Saúde da Família para elaboração e atualização da carteira de serviços.										
15. Realizar procedimentos eletivos de média complexidade.	Razão de procedimentos eletivos de média complexidade	Percentual			15,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratualização entre Secretária Municipal de Saúde e Instituição Filantrópica no município para garantia da realização de procedimentos eletivos de média complexidade										
16. Ampliar o programa de cirurgias de catarata.	Razão de procedimentos cirúrgicos na catarata entre a população residente.	Razão			5,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratualização entre Secretaria Municipal de Saúde e Instituição Filantrópica no município para ampliação de cirurgias de catarata.										
Ação Nº 2 - Pactuação com Instituição Filantrópica Hospital e Maternidade Zulmira Sedrin de Aguiar através do Programa Cirurgia Eletiva Federal na execução de cirurgias de catarata										

17. Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho	Percentual			100,00	100,00	Percentual		39,00	39,00
Ação Nº 1 - Estratificação de risco Cardiovascular nas UBS										
18. Manter e/ou ampliar em 1% as consultas médicas por habitantes, estimadas pelas equipes da Atenção Primária e ESF	cobertura do profissional médico nas unidades básicas de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura do profissional médico em todas as Equipes da Estratégia Saúde da Família										
Ação Nº 2 - Manter adesão ao Programa Mais Médico com coparticipação										
19. Manter através do Governo Federal o Programa Saúde na Escola - PSE em 100% das escolas no município de Cedro	Atender as escolas cadastradas	Número	0	25	0		Número		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão de 100% ao PSE										
20. Aumentar em 20% o número de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias	Número de ações realizadas	Número		15	0		Número		15,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar ações, serviços e qualificação profissional no tocante ao diagnóstico precoce de neoplasias.										
21. Adesão de 100% da Atenção Primária à Saúde a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	Adesão e tutoria da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil	Percentual			100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Adesão de 100% da Atenção Primária à Saúde a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil Através dos Programas do Ministério da Saúde.										
22. Realizar 100% dos encaminhamentos de Média complexidade para Policlínica Regional	Proporção de Consultas especializadas realizadas; conforme solicitação médica e vagas disponíveis no fastmedic	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a fila das demandas através de monitoramento contínuo pela central de regulação municipal										
Ação Nº 2 - Implantar nas UBS sistema de regulação e assim descentralizar este serviço de marcação dos exames e consultas de média complexidade										
23. Adesão de 100% da Atenção Primária à Saúde a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	Adesão e tutoria da estratégia amamenta alimenta Brasil	Percentual			100,00	Não programada	Percentual			

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanhas para mulheres em idades entre 25 a 64 anos para coletas de exame citopatológico. Introduzir horários alternativos para a coleta. Sensibilizar ACS para a oferta de exame citopatológico durante a visita domiciliar. Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero. Alimentar corretamente e periodicamente os Sistemas de Informação para melhora dos Indicadores do município.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão			100,00	100,00	Percentual		0,60	0,60
Ação Nº 1 - Manter a estratégia do Consultório da Mulher com ampliação de acesso nos horários noturnos para coleta do exame citopatológico.										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, através dos ACS nos territórios, para coleta do papanicolau nas UBS										

2. Realizar Campanhas para mulheres em idades acima de 50 a 69 anos para exames de mamografias. Introduzir hábitos para solicitação do exame pela equipe medica e enfermagem. Sensibilizar ACS para a oferta de mamografia de rastreamento durante a visita domiciliar. Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de mama. Alimentar corretamente e periodicamente os Sistemas de Informação para melhora dos Indicadores do município.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		0,18	0,18
Ação Nº 1 - Trabalhar anualmente a importância da prevenção do câncer de mama através de sensibilização dos profissionais para o rastreamento e também das mulheres no seu auto cuidado.										
Ação Nº 2 - Divulgar para os profissionais da Atenção Primária a oferta de mamografias no serviço da Policlínica Regional;										
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações e serviços no município com relação ao Outubro Rosa;										
Ação Nº 4 - Realização no próprio município de mamografias através de mamógrafo móvel										
3. Realizar acompanhamento do pré-natal conforme orientações do sispre natal orientando sobre o parto normal. Sensibilizar o Prestador quanto a realização dos partos normais.	Promoção de parto normal no sistema único de saúde e no sistema suplementar.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		26,18	26,18
Ação Nº 1 - Busca ativa pelos Agentes Comunitários de Saúde das gestantes faltosas;										
Ação Nº 2 - Manter as oficinas do Projeto GestAção realizadas com as gestantes do terceiro trimestre com foco no aleitamento materno e visitas na maternidade;										
4. Realizar trabalho educativo na comunidade para redução de gravidez na adolescência com orientação de métodos preventivos e distribuição de preservativos. Encaminhar precocemente a realização de pré-natal. Intensificar ações de prevenção da gravidez na adolescência junto ao Programa de Saúde na Escola.	Proporção de gravidez na adolescência entre s faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		15,71	15,71
Ação Nº 1 - Contemplar a distribuição de absorventes para as adolescentes das Escolas Públicas Municipais e consultas com a médica ginecologista;										
5. Fornecer gratuitamente o exame VDRL de acordo com o protocolo de pré natal do município. Ofertar exames de DST aos parceiros das gestantes em exames do pré-natal.	Proporção de testes de sífilis realizados em gestantes	Proporção			100,00	100,00	Percentual		93,33	93,33
Ação Nº 1 - Garantir a coleta dos exames na rede de saúde municipal;										
Ação Nº 2 - Manter a coleta itinerante de exames laboratoriais na zona rural										

6. Acompanhar as gestantes com no mínimo 06 consultas médicas, com captação precoce e busca ativa das faltosas. Encaminhar gestantes de alto risco em tempo oportuno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual			100,00	100,00	Percentual		1,00	1,00
Ação Nº 1 - Melhoramento da qualidade do Pré Natal pelos profissionais da Atenção Primária à Saúde;										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da APS para correto direcionamento da vinculação da gestante dentro da Rede de Atenção à Saúde										
7. Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município. Sensibilizar a UBS para o encaminhamento das gestantes de alto risco em tempo oportuno.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Proporção			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encontros mensais entre epidemiologia, atenção primária e hospital para discussão de casos e tomada de decisão;										
8. Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município. Garantir o acesso a referência para a gestação de alto risco. Investigar óbito materno.	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encontros mensais entre epidemiologia, atenção primária e hospital para discussão de casos e tomada de decisão;										
9. Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Proporção			100,00	100,00	Percentual		75,00	75,00
Ação Nº 1 - Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município.										

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de drogas.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encaminhar pacientes com transtornos mentais ao CAPS. Pactuar ações de matriciamento. Capacitar equipes de Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	Nº de atendimentos Centro de Atenção Psicossocial de referência municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		4.214,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes de Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.										
Ação Nº 2 - Manter a equipe do CAPS ampliada para atendimento ao público infante juvenil;										
Ação Nº 3 - Implantar Núcleo de Atendimento ao T.E.A										
Ação Nº 4 - Manter o Núcleo de Atendimento Integrado a Criança com T.E.A										
2. Melhoramento da estrutura do Centro de atenção psicossocial municipal	Nº de atendimentos Centro de Atenção Psicossocial de referência municipal.	Percentual			1	1	Número		4.214,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da estrutura do CAPS										
Ação Nº 2 - Manter a manutenção de estrutura física do CAPS										

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formar grupos de atendimentos em microáreas, com foco na HAS e Diabetes Mellitus. Realizar palestras e campanhas de prevenção.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual			100,00	100,00	Percentual		39,00	39,00
Ação Nº 1 - Implantar em todas as UBS a estratificação de risco cardiovascular										
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da APS para investigação de casos precoce, em todos os grupos, de hanseníase e tuberculose.										

2. Realizar busca ativa dos faltosos de vacina. Divulgação antecipada e maciça de campanhas em horários alternativos. Realizar grupos de gestante e orientar sobre a importância da vacinação da BCG e realização do teste do pezinho em tempo oportuno. Captar até o 3º dia de nascimento em visita domiciliar puérperas e RN. Sensibilizar técnicos responsáveis pela anotação e digitação dos dados de forma adequada. Alcançar, em pelo menos 95% coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança menor de 2 anos.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas em menor de 2 anos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar o Agente Comunitário de Saúde da importância da visita puerperal em tempo oportuno;										
Ação Nº 2 - Ampla divulgação de todas as campanhas de vacinação nas redes sociais, rádios e carro volante; Confeção de camisetas para os profissionais; fantasias como Zé gotinha, confeção de cartão de vacina, aquisição de guloseimas para a criança, entre outras ações para melhor adesão da população.										
Ação Nº 3 - Monitoramento através de metodologia ativa nas salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde para identificar alguma problemática e assim buscar a resolutividade;										
3. Manter comissão de investigação dos óbitos ocasionados por causas básicas. Sensibilizar os Profissionais Médicos quanto a realização do preenchimento correto das D.O.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		98,80	98,80
Ação Nº 1 - Manter comissão de investigação dos óbitos ocasionados por causas básicas. Sensibilizar os Profissionais Médicos quanto a realização do preenchimento correto das D.O.										
4. Ações individuais e coletivas educação em saúde sobre COVID-19. Realizar ações de diagnóstico, tratamento, rastreamento e monitoramento de contatos. Fiscalizar o processo de trabalho do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, identificando situações de risco a saúde fazendo cumprir as normas técnicas da COVID-19, no sentido da promoção da saúde. Avaliar o impacto das medidas adotadas para a contenção da epidemia, controle e redução dos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde, para subsidiar a tomada de decisões dos órgãos competentes. Implementar os testes de detecção rápida de antígenos da COVID-19. Pagamento de pessoal e Encargos	Percentual da população infectada pelo COVI 19.	0			100,00	100,00	Percentual		21,26	21,26
Ação Nº 1 - Manter ações e serviços de vigilância para monitoramento e controle da doença;										

Ação Nº 2 - Manter o Plano de contingência atualizado										
5. Realizar campanhas que promovam adesões em massa da população para a vacinação antirrábica	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover divulgação sobre a campanha antirrábica e garantir suporte aos Agentes de Combate as Endemias para execução da mesma;										
6. Intensificar ações de controle, diagnóstico e tratamento precoce de casos novos de Leishmaniose Visceral.	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Busca ativa e ações de controle;										
Ação Nº 2 - Realização de testes nas ações do castramóvel através do Projeto Municipal Atenção Animal										
7. Capacitar as ESF, ACS e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Manter a avaliação dos casos graves de dengue. Execução de arrastões. Capacitar as ESF, ACS e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Manter a avaliação dos casos graves de dengue. Execução de arrastões. Visitar casa a casa para controle dos criadouros. Bloqueio de Nebulização. Ações educativas em escolas, repartições públicas. Treinamento anual dos ACE para melhora da qualidade de trabalho.	Número absoluto de óbitos por dengue	Percentual			100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Manter todas as estratégias de educação continuada através do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde e Programa Saúde na Escola. Seguir as ações do Plano Municipal de Arboviroses;										
Ação Nº 2 - Manter o serviço de campo dos ACE utilizando aplicativo através de dispositivos móveis										
8. Capacitar as ESF, ACS/ ACE e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Execução de arrastões; Visitar casa a casa para controle dos criadouros.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estratégias de educação continuada através do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde;										
Ação Nº 2 - Incentivar e garantir condições aos profissionais para realizarem capacitações a nível estadual										
9. Realizar mensalmente análise da água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar condições de insumos e logística para coleta das amostras de água;										

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município com população em extrema pobreza										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar/reavaliar periodicamente a relação municipal de medicamentos - REMUME.	% de entrega de medicações não padronizadas para pacientes com parecer favorável em relatório social através do programa mais remédio.	Percentual			90,00	100,00	Percentual		50,00	50,00
Ação Nº 1 - Oficinas para elaboração da REMUME;										
2. Implantação do sistema hórus em todas as unidades básicas de saúde	% de medicamentos dispensados dentro do sistema hórus e controle do estoque.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter funcionando o Sistema Hórus em todas as farmácias das Unidades Básicas de Saúde;										

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de novo modelo de gestão, instrumentos de relação federativa e ouvidoria SUS, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Implementar gestão participativa na construção dos instrumentos de gestão e ouvidoria sus.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde.	Plano Municipal de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	Número		0	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisitar o Plano Municipal de Saúde, atualizando quando necessário e enviar ao Conselho Municipal de Saúde;										
2. Realizar mensalmente a reunião do Conselho Municipal de Saúde e quadrimestralmente a audiência pública.	Proporção de reuniões realizadas do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do Conselho Municipal de Saúde mensalmente e quadrimestralmente realizar prestação de contas;										
3. Implantar Sistema de Ouvidoria SUS na Secretaria de Saúde	Sistema de comunicação e escuta para o cidadão SUS.	Número			1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Ouvidoria SUS ativa;										
Ação Nº 2 - Implantar a ouvidoria itinerante nos pontos de Atenção à Saúde										
4. Sala própria para as reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Espaço Físico para o controle social	Número			1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sala própria para as reuniões do Conselho Municipal de Saúde;										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Encaminhar pacientes com transtornos mentais ao CAPS. Pactuar ações de matriciamento. Capacitar equipes de Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	100,00	4.214,00
	Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde.	1	1
	Elaborar/reavaliar periodicamente a relação municipal de medicamentos - REMUME.	100,00	50,00

	Realizar Campanhas para mulheres em idades acima de 50 a 69 anos para exames de mamografias. Introduzir hábitos para solicitação do exame pela equipe medica e enfermagem. Sensibilizar ACS para a oferta de mamografia de rastreamento durante a visita domiciliar. Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de mama. Alimentar corretamente e periodicamente os Sistemas de Informação para melhora dos Indicadores do município.	100,00	0,18
	Realizar mensalmente a reunião do Conselho Municipal de Saúde e quadrimestralmente a audiência pública.	100,00	100,00
	Implantação do sistema hórus em todas as unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Realizar busca ativa dos faltosos de vacina. Divulgação antecipada e maciça de campanhas em horários alternativos. Realizar grupos de gestante e orientar sobre a importância da vacinação da BCG e realização do teste do pezinho em tempo oportuno. Captar até o 3º dia de nascimento em visita domiciliar puérperas e RN. Sensibilizar técnicos responsáveis pela anotação e digitação dos dados de forma adequada. Alcançar, em pelo menos 95% coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança menor de 2 anos.	100,00	100,00
	Melhoramento da estrutura do Centro de atenção psicossocial municipal	1	4.214
	Realizar acompanhamento do pré-natal conforme orientações do sisprenatal orientando sobre o parto normal. Sensibilizar o Prestador quanto a realização dos partos normais.	100,00	26,18
	Implantar Sistema de Ouvidoria SUS na Secretaria de Saúde	1	1
	Ações individuais e coletivas educação em saúde sobre COVID-19. Realizar ações de diagnóstico, tratamento, rastreamento e monitoramento de contatos. Fiscalizar o processo de trabalho do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, identificando situações de risco à saúde fazendo cumprir as normas técnicas da COVID-19, no sentido da promoção da saúde. Avaliar o impacto das medidas adotadas para a contenção da epidemia, controle e redução dos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde, para subsidiar a tomada de decisões dos órgãos competentes. Implementar os testes de detecção rápida de antígenos da COVID-19. Pagamento de pessoal e Encargos	100,00	21,26
	Sala própria para as reuniões do Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Realizar campanhas que promovam adesões em massa da população para a vacinação antirrábica	100,00	100,00
	Acompanhar as gestantes com no mínimo 06 consultas médicas, com captação precoce e busca ativa das faltosas. Encaminhar gestantes de alto risco em tempo oportuno.	100,00	1,00
	Intensificar ações de controle, diagnóstico e tratamento precoce de casos novos de Leishmaniose Visceral.	100,00	0,00
	Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município. Sensibilizar a UBS para o encaminhamento das gestantes de alto risco em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Capacitar as ESF, ACS e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Manter a avaliação dos casos graves de dengue. Execução de arrastões. Capacitar as ESF, ACS e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Manter a avaliação dos casos graves de dengue. Execução de arrastões. Visitar casa a casa para controle dos criadouros. Bloqueio de Nebulização. Ações educativas em escolas, repartições públicas. Treinamento anual dos ACE para melhora da qualidade de trabalho.	100,00	0,00
	Realizar ações que levem a melhoria dos indicadores de desempenho e qualificação profissional. Realizar em gestantes: pelo menos 06 consultas de pré natal, testes para sífilis e HIV e atendimento odontológico. Realizar coleta de papa Nicolau em mulheres de 25 a 64 anos. Vacinar 95% dos menores de 2 anos. Aferir PA de hipertensos semestralmente. Colher hemoglobina glicada de diabéticos anualmente	100,00	100,00
	Realizar mensalmente análise da água para consumo humano.	100,00	100,00
	Realizar manutenção estrutura de Unidade Básica	13	3
	Aquisição de equipamento para estruturação UBS	100,00	0,00
	Coletar Exames Laboratoriais Semanal Nas Unidades Básicas De Saúde Da Zona Rural	100,00	100,00
	Realizar procedimentos eletivos de média complexidade.	100,00	100,00
	Ampliar o programa de cirurgias de catarata.	100,00	100,00
	Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	100,00	39,00
	Realizar 100% dos encaminhamentos de Média complexidade para Policlínica Regional	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter as equipes de Atenção Primária existentes. Cadastrar usuários SUS conforme diretrizes da PNAB. Realizar ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e atendimentos individuais.	100,00	100,00
	Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde.	1	1
	Elaborar/reavaliar periodicamente a relação municipal de medicamentos - REMUME.	100,00	50,00
	Formar grupos de atendimentos em microáreas, com foco na HAS e Diabetes Mellitus. Realizar palestras e campanhas de prevenção.	100,00	39,00
	Encaminhar pacientes com transtornos mentais ao CAPS. Pactuar ações de matriciamento. Capacitar equipes de Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	100,00	4.214,00

Realizar campanhas para mulheres em idades entre 25 a 64 anos para coletas de exame citopatológico. Introduzir horários alternativos para a coleta. Sensibilizar ACS para a oferta de exame citopatológico durante a visita domiciliar. Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero. Alimentar corretamente e periodicamente os Sistemas de Informação para melhora dos Indicadores do município.	100,00	0,60
Ampliar a cobertura do programa Agentes Comunitários de Saúde.	100,00	100,00
Implantação do sistema hórus em todas as unidades básicas de saúde	100,00	100,00
Realizar busca ativa dos faltosos de vacina. Divulgação antecipada e maciça de campanhas em horários alternativos. Realizar grupos de gestante e orientar sobre a importância da vacinação da BCG e realização do teste do pezinho em tempo oportuno. Captar até o 3º dia de nascimento em visita domiciliar puerperas e RN. Sensibilizar técnicos responsáveis pela anotação e digitação dos dados de forma adequada. Alcançar, em pelo menos 95% coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança menor de 2 anos.	100,00	100,00
Realizar Campanhas para mulheres em idades acima de 50 a 69 anos para exames de mamografias. Introduzir hábitos para solicitação do exame pela equipe médica e enfermagem. Sensibilizar ACS para a oferta de mamografia de rastreamento durante a visita domiciliar. Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de mama. Alimentar corretamente e periodicamente os Sistemas de Informação para melhora dos Indicadores do município.	100,00	0,18
Realizar busca ativa para acompanhamento do Programa Auxílio Brasil. Realizar palestras de orientação às famílias sobre o acompanhamento	100,00	92,86
Implantar Sistema de Ouvidoria SUS na Secretaria de Saúde	1	1
Manter comissão de investigação dos óbitos ocasionados por causas básicas. Sensibilizar os Profissionais Médicos quanto a realização do preenchimento correto das D.O.	100,00	98,80
Realizar acompanhamento do pré-natal conforme orientações do sisprenatal orientando sobre o parto normal. Sensibilizar o Prestador quanto a realização dos partos normais.	100,00	26,18
Realizar palestras de orientação às famílias sobre o acompanhamento	100,00	92,86
Ações individuais e coletivas educação em saúde sobre COVID-19. Realizar ações de diagnóstico, tratamento, rastreamento e monitoramento de contatos. Fiscalizar o processo de trabalho do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, identificando situações de risco a saúde fazendo cumprir as normas técnicas da COVID-19, no sentido da promoção da saúde. Avaliar o impacto das medidas adotadas para a contenção da epidemia, controle e redução dos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde, para subsidiar a tomada de decisões dos órgãos competentes. Implementar os testes de detecção rápida de antígenos da COVID-19. Pagamento de pessoal e Encargos	100,00	21,26
Realizar trabalho educativo na comunidade para redução de gravidez na adolescência com orientação de métodos preventivos e distribuição de preservativos. Encaminhar precocemente a realização de pré-natal. Intensificar ações de prevenção da gravidez na adolescência junto ao Programa de Saúde na Escola.	100,00	15,71
Implantar agenda estruturada para atendimento as condutas indicadas nas Diretrizes da Política de Saúde Bucal; Desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial. Desenvolver estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias.	100,00	100,00
Realizar campanhas que promovam adesões em massa da população para a vacinação antirrábica	100,00	100,00
Fornecer gratuitamente o exame VDRL de acordo com o protocolo de pré natal do município. Ofertar exames de DST aos parceiros das gestantes em exames do pré-natal.	100,00	93,33
Realizar semanalmente escovação supervisionada nas escolas	100,00	25,00
Intensificar ações de controle, diagnóstico e tratamento precoce de casos novos de Leishmaniose Visceral.	100,00	0,00
Acompanhar as gestantes com no mínimo 06 consultas médicas, com captação precoce e busca ativa das faltosas. Encaminhar gestantes de alto risco em tempo oportuno.	100,00	1,00
Realizar atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas encaminhados pela APS.	100,00	100,00
Capacitar as ESF, ACS e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Manter a avaliação dos casos graves de dengue. Execução de arrastões. Capacitar as ESF, ACS e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Manter a avaliação dos casos graves de dengue. Execução de arrastões. Visitar casa a casa para controle dos criadouros. Bloqueio de Nebulização. Ações educativas em escolas, repartições públicas. Treinamento anual dos ACE para melhora da qualidade de trabalho.	100,00	0,00
Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município. Sensibilizar a UBS para o encaminhamento das gestantes de alto risco em tempo oportuno.	100,00	100,00
Realizar ações que levem a melhoria dos indicadores de desempenho e qualificação profissional. Realizar em gestantes: pelo menos 06 consultas de pré natal, testes para sífilis e HIV e atendimento odontológico. Realizar coleta de papa Nicolau em mulheres de 25 a 64 anos. Vacinar 95% dos menores de 2 anos. Aferir PA de hipertensos semestralmente. Colher hemoglobina glicada de diabéticos anualmente	100,00	100,00
Capacitar as ESF, ACS/ ACE e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Execução de arrastões; Visitar casa a casa para controle dos criadouros.	100,00	100,00
Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município. Garantir o acesso a referência para a gestação de alto risco. Investigar óbito materno.	100,00	100,00

	Implantar prontuário eletrônico (informatização). Adquirir computadores e realizar manutenção periódica. Alimentar adequada e regularmente todos os sistemas nacionais de Informação.	100,00	100,00
	Realizar mensalmente análise da água para consumo humano.	100,00	100,00
	Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município.	100,00	75,00
	Aquisição de equipamento para estruturação UBS	100,00	0,00
	Coletar Exames Laboratoriais Semanal Nas Unidades Básicas De Saúde Da Zona Rural	100,00	100,00
	Elaborar a Carta de Serviços da Estratégia de Saúde da Família e manter atualizada.	1	0
	Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	100,00	39,00
	Manter e/ou ampliar em 1% as consultas médicas por habitantes, estimadas pelas equipes da Atenção Primária e ESF	100,00	100,00
	Manter através do Governo Federal o Programa Saúde na Escola - PSE em 100% das escolas no município de Cedro	0	25
	Adesão de 100% da Atenção Primária à Saúde a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	0,00	0,00
	Realizar 100% dos encaminhamentos de Média complexidade para Policlínica Regional	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Encaminhar pacientes com transtornos mentais ao CAPS. Pactuar ações de matriciamento. Capacitar equipes de Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	100,00	4.214,00
	Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde.	1	1
	Realizar Campanhas para mulheres em idades acima de 50 a 69 anos para exames de mamografias. Introduzir hábitos para solicitação do exame pela equipe medica e enfermagem. Sensibilizar ACS para a oferta de mamografia de rastreamento durante a visita domiciliar. Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de mama. Alimentar corretamente e periodicamente os Sistemas de Informação para melhora dos Indicadores do município.	100,00	0,18
	Realizar busca ativa dos faltosos de vacina. Divulgação antecipada e maciça de campanhas em horários alternativos. Realizar grupos de gestante e orientar sobre a importância da vacinação da BCG e realização do teste do pezinho em tempo oportuno. Captar ate o 3º dia de nascimento em visita domiciliar puérperas e RN. Sensibilizar técnicos responsáveis pela anotação e digitação dos dados de forma adequada. Alcançar, em pelo menos 95% coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança menor de 2 anos.	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento do pré-natal conforme orientações do sisprenatal orientando sobre o parto normal. Sensibilizar o Prestador quanto a realização dos partos normais.	100,00	26,18
	Acompanhar as gestantes com no mínimo 06 consultas medicas, com captação precoce e busca ativa das faltosas. Encaminhar gestantes de alto risco em tempo oportuno.	100,00	1,00
	Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município. Garantir o acesso a referência para a gestação de alto risco. Investigar óbito materno.	100,00	100,00
	Coletar Exames Laboratoriais Semanal Nas Unidades Básicas De Saúde Da Zona Rural	100,00	100,00
	Realizar procedimentos eletivos de média complexidade.	100,00	100,00
	Ampliar o programa de cirurgias de catarata.	100,00	100,00
	Aumentar em 20% o número de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias	0	15
	Realizar 100% dos encaminhamentos de Média complexidade para Policlínica Regional	100,00	100,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Elaborar/reavaliar periodicamente a relação municipal de medicamentos - REMUME.	100,00
Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde.		1	1
Coletar Exames Laboratoriais Semanal Nas Unidades Básicas De Saúde Da Zona Rural		100,00	100,00
Aumentar em 20% o número de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias		0	15
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde.	1	1
	Capacitar as ESF, ACS e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Manter a avaliação dos casos graves de dengue. Execução de arrastões.Capacitar as ESF, ACS e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Manter a avaliação dos casos graves de dengue. Execução de arrastões. Visitar casa a casa para controle dos criadouros. Bloqueio de Nebulização. Ações educativas em escolas, repartições publicas. Treinamento anual dos ACE para melhora da qualidade de trabalho.	100,00	0,00
	Capacitar as ESF, ACS/ ACE e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Execução de arrastões; Visitar casa a casa para controle dos criadouros.	100,00	100,00
	Realizar mensalmente análise da água para consumo humano.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde.	1	1

	Realizar busca ativa dos faltosos de vacina. Divulgação antecipada e maciça de campanhas em horários alternativos. Realizar grupos de gestante e orientar sobre a importância da vacinação da BCG e realização do teste do pezinho em tempo oportuno. Captar até o 3º dia de nascimento em visita domiciliar puérperas e RN. Sensibilizar técnicos responsáveis pela anotação e digitação dos dados de forma adequada. Alcançar, em pelo menos 95% coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança menor de 2 anos.	100,00	100,00
	Manter comissão de investigação dos óbitos ocasionados por causas básicas. Sensibilizar os Profissionais Médicos quanto a realização do preenchimento correto das D.O.	100,00	98,80
	Ações individuais e coletivas educação em saúde sobre COVID-19. Realizar ações de diagnóstico, tratamento, rastreamento e monitoramento de contatos. Fiscalizar o processo de trabalho do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, identificando situações de risco à saúde fazendo cumprir as normas técnicas da COVID-19, no sentido da promoção da saúde. Avaliar o impacto das medidas adotadas para a contenção da epidemia, controle e redução dos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde, para subsidiar a tomada de decisões dos órgãos competentes. Implementar os testes de detecção rápida de antígenos da COVID-19. Pagamento de pessoal e Encargos	100,00	21,26
	Realizar campanhas que promovam adesões em massa da população para a vacinação antirrábica	100,00	100,00
	Acompanhar as gestantes com no mínimo 06 consultas médicas, com captação precoce e busca ativa das faltosas. Encaminhar gestantes de alto risco em tempo oportuno.	100,00	1,00
	Intensificar ações de controle, diagnóstico e tratamento precoce de casos novos de Leishmaniose Visceral.	100,00	0,00
	Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município. Sensibilizar a UBS para o encaminhamento das gestantes de alto risco em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Capacitar as ESF, ACS e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Manter a avaliação dos casos graves de dengue. Execução de arrastões. Capacitar as ESF, ACS e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Manter a avaliação dos casos graves de dengue. Execução de arrastões. Visitar casa a casa para controle dos criadouros. Bloqueio de Nebulização. Ações educativas em escolas, repartições públicas. Treinamento anual dos ACE para melhora da qualidade de trabalho.	100,00	0,00
	Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município. Garantir o acesso a referência para a gestação de alto risco. Investigar óbito materno.	100,00	100,00
	Capacitar as ESF, ACS/ ACE e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Execução de arrastões; Visitar casa a casa para controle dos criadouros.	100,00	100,00
	Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município.	100,00	75,00
	Realizar mensalmente análise da água para consumo humano.	100,00	100,00
	Coletar Exames Laboratoriais Semanal Nas Unidades Básicas De Saúde Da Zona Rural	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde.	1	1
	Acompanhar as gestantes com no mínimo 06 consultas médicas, com captação precoce e busca ativa das faltosas. Encaminhar gestantes de alto risco em tempo oportuno.	100,00	1,00
	Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	100,00	39,00
	Adesão de 100% da Atenção Primária à Saúde a Estratégia Alimentação e Alimentação Brasil	0,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.493.690,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	167.805,00	4.661.495,08
	Capital	N/A	143.688,38	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	143.688,38
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.470.720,67	10.153.939,22	0,00	N/A	N/A	N/A	453.073,50	13.077.733,39
	Capital	N/A	589.551,47	295.118,04	0,00	395.742,29	N/A	171.179,00	363.366,08	1.814.956,88
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	729.234,62	4.154.777,36	2.160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.044.011,98
	Capital	N/A	0,00	23.338,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.338,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	260.821,62	63.939,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	324.761,15
	Capital	N/A	51.238,58	21.429,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	72.667,70
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	43.812,67	332.901,39	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	376.714,06
	Capital	N/A	N/A	20.155,87	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.155,87
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	23.975,11	1.643.323,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.667.298,90
	Capital	N/A	N/A	24.505,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.505,89
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento fundamental para operacionalizar as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, com o objetivo de anualizar as metas e prever a alocação de recursos orçamentários. Podemos considerar que em 2025 o município de Cedro-Ceará executou suas ações e serviços públicos de saúde definidas na PAS e com responsabilidade orçamentária como podemos analisar no quadro do demonstrativo das despesas por subfunção, categoria econômica e fonte de recurso.

Durante o monitoramento e avaliação da PAS 2025, observou-se divergência entre algumas unidades de medida cadastradas no sistema e a forma de apresentação dos resultados no Relatório Anual de Gestão (RAG/DigiSUS), **destacadas a seguir quais metas consta divergência**. Assim, as diferenças identificadas não representam inconsistência na execução das ações ou no monitoramento das metas, mas sim divergência entre a unidade de medida cadastrada inicialmente na PAS e o formato oficial de cálculo utilizado pelo sistema e pelos parâmetros ministeriais.

• **Diretriz 1 e Meta 17**

Indicador: Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelas 4 principais DCNT.

Observação: Resultado apresentado em número absoluto de óbitos (39), conforme recomendação ministerial para municípios com população inferior a 100 mil habitantes.

• **Diretriz 2 e Meta 1**

Indicador: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.

Observação: Resultado apresentado em razão (0,60) e não em percentual.

• **Diretriz 2 e Meta 2**

Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.

Observação: Resultado apresentado em razão (0,18) e não em percentual.

• **Diretriz 2 e Meta 6**

Indicador: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

Observação: Resultado apresentado em número absoluto (1 óbito) e não em percentual.

• **Diretriz 3 e Meta 1**

Indicador: Número de atendimentos do CAPS de referência municipal.

Observação: Resultado apresentado em número absoluto (4.214 atendimentos) e não em percentual.

• **Diretriz 4 e Meta 1**

Indicador: Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelas 4 principais DCNT.

Observação: Resultado apresentado em número absoluto de óbitos (39), conforme recomendação ministerial para municípios com população inferior a 100 mil habitantes.

• **Diretriz 4 e Meta 6**

Indicador: Número absoluto de óbitos por Leishmaniose Visceral.

Observação: Resultado apresentado em número absoluto (0 óbito) e não em percentual..

• **Diretriz 4 e Meta 7**

Indicador: Número absoluto de óbitos por dengue.

Observação: Resultado apresentado em número absoluto (0 óbito) e não em percentual.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/05/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.386.154,16	10.830.490,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.216.645,03	
	Capital	0,00	68.058,98	94.444,10	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	297.503,08	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.535.451,71	4.372.056,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.907.507,94	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	245.784,00	16.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.269,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	2.532,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.532,50	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	2.747.665,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.747.665,98	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	7.590.210,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.590.210,97	
	Capital	0,00	338.797,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.797,80	
TOTAL		0,00	15.164.457,62	18.063.674,68	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	33.363.132,30	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,79 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,33 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,63 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	88,17 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,50 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,62 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.478,60
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,05 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	37,88 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,91 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	59,78 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,89 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.477.280,41	5.477.280,41	5.131.286,76	93,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	765.524,09	765.524,09	343.278,95	44,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	210.156,80	210.156,80	175.115,52	83,33

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.901.305,53	1.901.305,53	1.432.627,01	75,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.600.293,99	2.600.293,99	3.180.265,28	122,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.282.041,49	37.282.041,49	55.217.095,69	148,11
Cota-Parte FPM	29.319.556,15	29.319.556,15	42.250.110,90	144,10
Cota-Parte ITR	1.216,27	1.216,27	6.339,06	521,19
Cota-Parte do IPVA	1.006.907,79	1.006.907,79	1.280.316,06	127,15
Cota-Parte do ICMS	6.935.900,34	6.935.900,34	11.659.680,83	168,11
Cota-Parte do IPI - Exportação	18.460,94	18.460,94	20.648,84	111,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.759.321,90	42.759.321,90	60.348.382,45	141,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.060.272,14	3.060.272,14	3.454.213,14	112,87	3.411.132,30	111,46	3.398.402,30	111,05	43.080,84
Despesas Correntes	2.470.720,67	2.470.720,67	3.386.154,16	137,05	3.385.684,16	137,03	3.372.954,16	136,52	470,00
Despesas de Capital	589.551,47	589.551,47	68.058,98	11,54	25.448,14	4,32	25.448,14	4,32	42.610,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	729.234,62	729.234,62	3.535.451,71	484,82	3.535.451,71	484,82	3.535.451,71	484,82	0,00
Despesas Correntes	729.234,62	729.234,62	3.535.451,71	484,82	3.535.451,71	484,82	3.535.451,71	484,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	312.060,20	312.060,20	245.784,00	78,76	245.784,00	78,76	245.784,00	78,76	0,00
Despesas Correntes	260.821,62	260.821,62	245.784,00	94,23	245.784,00	94,23	245.784,00	94,23	0,00
Despesas de Capital	51.238,58	51.238,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	43.812,67	43.812,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	43.812,67	43.812,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	23.975,11	23.975,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.975,11	23.975,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.637.378,46	4.647.378,46	7.929.008,77	170,61	7.750.485,20	166,77	7.452.569,17	160,36	178.523,57
Despesas Correntes	4.493.690,08	4.503.690,08	7.590.210,97	168,53	7.411.687,40	164,57	7.113.771,37	157,95	178.523,57
Despesas de Capital	143.688,38	143.688,38	338.797,80	235,79	338.797,80	235,79	338.797,80	235,79	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.806.733,20	8.816.733,20	15.164.457,62	172,00	14.942.853,21	169,48	14.632.207,18	165,96	221.604,41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.164.457,62	14.942.853,21	14.632.207,18
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	138.688,62	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.025.769,00	14.942.853,21	14.632.207,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.052.257,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.973.511,64	5.890.595,85	5.579.949,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,89	24,76	24,24

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença em valor aplicado além do limite total cancelado (v) = q
Empenhos de 2025	9.052.257,36	15.025.769,00	5.973.511,64	532.250,44	138.688,62	0,00	0,00	532.250,44	0,00	6.112
Empenhos de 2024	8.712.993,12	12.341.530,78	3.628.537,66	221.013,99	166.208,28	0,00	184.381,27	36.632,72	0,00	3.794
Empenhos de 2023	7.513.621,43	9.279.499,44	1.765.878,01	208.268,99	0,00	0,00	0,00	208.268,99	0,00	1.765
Empenhos de 2022	6.827.616,79	7.493.799,92	666.183,13	15.981,10	0,00	0,00	0,00	15.981,10	0,00	666
Empenhos de 2021	5.464.310,55	6.860.216,98	1.395.906,43	10.552,63	0,00	0,00	0,00	10.552,63	0,00	1.395
Empenhos de 2020	4.324.817,40	5.551.653,80	1.226.836,40	322,40	754,06	0,00	0,00	322,40	0,00	1.227
Empenhos de 2019	4.235.290,31	4.265.688,92	30.398,61	257,18	0,00	0,00	0,00	257,18	0,00	30
Empenhos de 2018	4.232.756,95	4.790.894,96	558.138,01	0,00	212.748,39	0,00	0,00	0,00	0,00	770
Empenhos de 2017	3.857.135,06	4.916.316,61	1.059.181,55	0,00	1.060.651,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119
Empenhos de 2016	4.033.424,24	5.316.538,01	1.283.113,77	0,00	77.268,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360
Empenhos de 2015	3.677.817,47	5.750.831,10	2.073.013,63	0,00	302.720,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.375
Empenhos de 2014	3.315.348,43	5.031.141,64	1.715.793,21	0,00	582.680,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.298
Empenhos de 2013	3.039.626,27	4.231.196,66	1.191.570,39	0,00	3.145,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	19.797.383,52	19.797.383,52	19.943.534,31	100,74
Provenientes da União	18.649.481,56	18.649.481,56	17.583.534,31	94,28
Provenientes dos Estados	1.147.901,96	1.147.901,96	2.360.000,00	205,59
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	19.797.383,52	19.797.383,52	19.943.534,31	100,74

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.339.982,11	11.344.982,11	11.059.934,97	97,49	11.057.621,64	97,47	10.756.860,78	94,82	2.313,33
Despesas Correntes	10.407.012,72	10.412.012,72	10.830.490,87	104,02	10.828.177,54	104,00	10.662.416,68	102,40	2.313,33
Despesas de Capital	932.969,39	932.969,39	229.444,10	24,59	229.444,10	24,59	94.444,10	10,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.138.116,24	6.138.116,24	4.372.056,23	71,23	4.009.482,22	65,32	4.004.557,01	65,24	362.574,01
Despesas Correntes	6.114.777,36	6.114.777,36	4.372.056,23	71,50	4.009.482,22	65,57	4.004.557,01	65,49	362.574,01
Despesas de Capital	23.338,88	23.338,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	85.368,65	85.368,65	16.485,00	19,31	16.485,00	19,31	16.485,00	19,31	0,00
Despesas Correntes	63.939,53	63.939,53	16.485,00	25,78	16.485,00	25,78	16.485,00	25,78	0,00
Despesas de Capital	21.429,12	21.429,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	353.056,96	353.056,96	2.532,50	0,72	2.532,50	0,72	2.532,50	0,72	0,00
Despesas Correntes	332.901,09	332.901,09	2.532,50	0,76	2.532,50	0,76	2.532,50	0,76	0,00
Despesas de Capital	20.155,87	20.155,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.667.829,68	1.667.829,68	2.747.665,98	164,74	2.723.338,28	163,29	2.723.338,28	163,29	24.327,70
Despesas Correntes	1.643.323,79	1.643.323,79	2.747.665,98	167,20	2.723.338,28	165,72	2.723.338,28	165,72	24.327,70
Despesas de Capital	24.505,89	24.505,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	167.805,00	167.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	167.805,00	167.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	19.752.158,64	19.757.158,64	18.198.674,68	92,11	17.809.459,64	90,14	17.503.773,57	88,59	389.215,04

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	14.400.254,25	14.405.254,25	14.514.148,11	100,76	14.468.753,94	100,44	14.155.263,08	98,26	45.394,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.867.350,86	6.867.350,86	7.907.507,94	115,15	7.544.933,93	109,87	7.540.008,72	109,80	362.574,01
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	397.428,85	397.428,85	262.269,00	65,99	262.269,00	65,99	262.269,00	65,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	396.869,63	396.869,63	2.532,50	0,64	2.532,50	0,64	2.532,50	0,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.691.804,79	1.691.804,79	2.747.665,98	162,41	2.723.338,28	160,97	2.723.338,28	160,97	24.327,70
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.805.183,46	4.815.183,46	7.929.008,77	164,67	7.750.485,20	160,96	7.452.569,17	154,77	178.523,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	28.558.891,84	28.573.891,84	33.363.132,30	116,76	32.752.312,85	114,62	32.135.980,75	112,47	610.819,45
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	19.752.158,64	19.757.158,64	18.198.674,68	92,11	17.809.459,64	90,14	17.503.773,57	88,59	389.215,04
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.806.733,20	8.816.733,20	15.164.457,62	172,00	14.942.853,21	169,48	14.632.207,18	165,96	221.604,41

FONTE: SIOPS, Ceará02/02/26 17:19:37

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 813.698,75	770121,96
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.525.952,00	2390677,26
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 36.000,00	34072,06
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 8.492.541,04	8037731,81
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 17.206,25	16284,79

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	283933,81
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 852.438,00	806786,57
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.861.632,34	2708380,59
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	17036,03
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 19.036,00	18016,55
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 394.680,00	373543,32
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 117.779,09	111471,55
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 35.684,19	33773,15

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000707269202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Set/26	0 %
2025	36000721799202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	800.000,00	800.000,00	800.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000721770202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000656282202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Parcialmente		Out/26	7.37 %
2025	36000721799202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	800.000,00	800.000,00	800.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000707228202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	331.438,00	331.438,00	331.438,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000707228202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	331.438,00	331.438,00	331.438,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000721770202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000656282202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Parcialmente		Out/26	7.37 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No exercício de 2025, a gestão financeira da saúde no município de Cedro-CE demonstrou um compromisso rigoroso com a responsabilidade fiscal e com o fortalecimento das políticas públicas de saúde, superando amplamente os requisitos legais de investimento. A análise detalhada dos indicadores financeiros revela que o município aplicou **24,89%** de suas receitas provenientes de impostos e transferências constitucionais em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Este percentual excede significativamente o limite mínimo de **15%** estabelecido pela **Lei Complementar nº 141/2012**, evidenciando que a saúde é tratada como prioridade absoluta na alocação de recursos próprios do tesouro municipal. Em termos nominais, o valor aplicado em ASPS atingiu o montante de **R\$ 15.025.769,00**, superando em mais de R\$ 5,9 milhões a despesa mínima obrigatória de R\$ 9.052.257,36.

A dependência de transferências intergovernamentais é um traço marcante da estrutura financeira, representando 94,33% da receita total do município, sendo que as transferências da União para a saúde correspondem a 88,17% do total de recursos transferidos para a pasta. No entanto, a aplicação de quase 25% da receita própria ratifica a conformidade administrativa da gestão e garante a autonomia necessária para o funcionamento de 100% dos estabelecimentos. Por fim, a transparência na gestão desses recursos é assegurada pelo cumprimento do rito de prestação de contas quadrimestral ao Conselho Municipal de Saúde e à Casa Legislativa, consolidando um modelo de gestão participativa com foco em resultados reais para a população cedrense.

Dentro do Escopo da Execução Orçamentária e Financeira, o relatório apresenta um demonstrativo de recursos aportados via Emendas Parlamentares durante o exercício de 2025.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025 do município de Cedro-CE reflete um período de transição administrativa na pasta da Saúde, pautado pela continuidade dos serviços públicos e pelo estrito cumprimento do Plano Municipal de Saúde. Durante o referido ano, a condução da Secretaria Municipal de Saúde foi exercida por dois gestores distintos:

- **Fernando Wilson Fernandes Silva:** Assumiu a pasta em 02/01/2025, permanecendo à frente da gestão até 30/05/2025, sendo responsável pelo primeiro quadrimestre e parte do segundo. (Nomeação 0102.004/2025 e Exoneração 3005.001/2025)
- **Maria Marcleide do Nascimento:** Assumiu a titularidade da Secretaria em 01/07/2025, permanecendo no cargo até os dias atuais, liderando o processo de consolidação dos indicadores anuais e a finalização deste relatório. (Nomeação 0107.001/2025)

Essa alternância foi formalizada conforme os ritos administrativos vigentes, garantindo a preservação da memória institucional e a fluidez das ações pactuadas.

Considera-se nesse exercício de 2025 que as informações do presidente do Conselho Municipal de Saúde pelo sistema SIOPS estão inconsistentes, destacando que o nome correto é Izliá Alencar Ferreira (PORTARIA Nº 2108.001/2025 - GAB).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/05/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No exercício de 2025 não houve informações relacionadas a auditorias para o município de Cedro-Ceará.

11. Análises e Considerações Gerais

A gestão municipal de saúde de Cedro-CE, ao finalizar o exercício de 2025, reafirma seu compromisso com a consolidação de um sistema de saúde público resolutivo e transparente. A análise integrada dos indicadores apresentados neste Relatório Anual de Gestão demonstra que o município não apenas cumpriu as metas pactuadas na Programação Anual de Saúde (PAS), como também avançou na qualificação da assistência em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

No âmbito da responsabilidade fiscal, o município aplicou 24,89% de suas receitas próprias em ações e serviços públicos de saúde, superando amplamente o limite constitucional de 15% exigido pela Lei Complementar 141/2012. Esse investimento garantiu a manutenção de uma rede física composta por 26 estabelecimentos ativos, sendo a grande maioria de gestão estritamente municipal.

A Atenção Primária manteve sua eficiência com a informatização de 100% das Unidades Básicas de Saúde através do prontuário eletrônico e a manutenção de coberturas populacionais estimadas em 100% para as equipes de saúde da família e saúde bucal. Mesmo sendo um município de pequeno porte, Cedro-CE demonstrou alta capacidade instalada na média complexidade, processando um total de 2.381 AIHs e mantendo destaque na rede materno-infantil e em cirurgias eletivas.

O controle social permaneceu fortalecido através da atuação paritária do Conselho Municipal de Saúde e do cumprimento rigoroso do rito de prestação de contas quadrimestral à Casa Legislativa. Em suma, os dados de 2025 ratificam a conformidade administrativa da gestão e fornecem a base necessária para o planejamento do próximo ciclo do Plano Municipal de Saúde, visando a melhoria contínua da qualidade de vida da população cedrense.



12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com base nos resultados alcançados e nos desafios identificados no Relatório Anual de Gestão de 2025, recomendam-se as seguintes ações para o exercício de 2026:

Priorizar o monitoramento e as ações de prevenção voltadas para as doenças do aparelho respiratório, que figuraram como a principal causa de internação no município. Manter o processo de qualificação e atualização dos sistemas de informação, garantindo que 100% das Unidades Básicas de Saúde continuem operando com prontuário eletrônico e manutenção preventiva de equipamentos. Fortalecer a busca ativa realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde para o acompanhamento de condicionalidades de saúde e programas sociais. Dar continuidade às estratégias de redução de filas na média complexidade através de pactuações com a Policlínica Regional e instituições filantrópicas para cirurgias eletivas e exames especializados. Intensificar as ações de educação permanente para os profissionais da atenção primária, com foco na melhoria dos indicadores de desempenho e na qualificação do pré-natal. Garantir a manutenção do apoio logístico para as coletas laboratoriais itinerantes na zona rural, assegurando a equidade no acesso aos serviços. Por fim, recomenda-se a continuidade do fortalecimento do controle social, mantendo a regularidade das reuniões do Conselho Municipal de Saúde e a transparência nas prestações de contas quadrimestrais.

MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO
Secretário(a) de Saúde
CEDRO/CE, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cedro realizou a conferência dos dados institucionais e territoriais apresentados no relatório. Observa-se a fidedignidade das informações quanto à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde. O Colegiado valida a descrição dos instrumentos de planejamento, confirmando que as ações executadas no exercício de 2025 estiveram devidamente amparadas pelo Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e pela Programação Anual de Saúde (PAS) correspondente.

Este Conselho identifica e comunica que há uma inconsistência técnica nos dados migrados automaticamente de outros sistemas federais (como o SIOPS) para este módulo de identificação. Especificamente no campo referente à Presidência do Conselho Municipal de Saúde, consta um nome desatualizado. Ressaltamos que a atual Presidente do CMS de Cedro é a Sra. **Izlia Alencar Ferreira**. Orientamos que a gestão busque a atualização junto aos sistemas de origem para que as futuras extrações reflitam a composição atual da mesa diretora.

Recomendações

1. **Atualização de Cadastros:** Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Saúde realize uma atualização nos cadastros do SIOPS, CNES e DIGISUS para garantir que as informações de contato, e-mails institucionais e nomes dos responsáveis pelos órgãos de controle estejam rigorosamente atualizados.

Introdução

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cedro avalia que a Introdução do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 apresenta de forma clara e objetiva a finalidade do documento, que é consolidar os resultados alcançados com base na Programação Anual de Saúde. O texto introdutório demonstra o compromisso da gestão com a transparência pública e com o rito legal estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, servindo como guia para a compreensão das políticas de saúde implementadas no município durante o exercício.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cedro analisou o perfil demográfico e epidemiológico apresentado no relatório, validando os dados que apontam uma população de 22.564 habitantes. O Colegiado manifesta atenção quanto ao perfil de morbidade hospitalar, que registrou 2.663 internações em 2025, com predominância de doenças do aparelho respiratório (457 casos) e do aparelho digestivo (390 casos). No tocante à mortalidade, observa-se que as doenças do aparelho circulatório seguem como a principal causa de óbito no município, totalizando 74 registros. O Conselho ressalta a importância do monitoramento das causas externas, que responderam por 227 internações e 30 óbitos, indicando a necessidade de ações intersetoriais preventivas. Como recomendação, este Conselho orienta o fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica e de promoção à saúde voltadas ao controle de doenças crônicas não transmissíveis, visando a redução da mortalidade prematura. Recomenda-se ainda a manutenção da busca ativa e do acompanhamento rigoroso de gestantes e crianças, garantindo a continuidade dos bons indicadores de natalidade e a qualificação permanente dos sistemas de informação de mortalidade (SIM) e nascidos vivos (SINASC) para subsidiar o planejamento das ações de saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cedro analisou os indicadores de produção de 2025 e valida o desempenho da Rede de Atenção à Saúde. Destaca-se a robustez da Atenção Primária, que registrou 156.287 visitas domiciliares, 87.011 atendimentos individuais e 9.659 atendimentos odontológicos, demonstrando capilaridade e cobertura integral no território. Na assistência especializada e hospitalar, o Colegiado verificou a produção de 184.860 atendimentos ambulatoriais e a aprovação de 2.381 AIHs totais, o que reflete a resolutividade da rede. Na saúde mental, o volume de 4.214 atendimentos psicossociais registrados pelo CAPS demonstra a consolidação deste serviço. Observamos que o município mantém alta capacidade instalada, com destaque para a realização de cirurgias eletivas e suporte à Rede Materno-Infantil, mesmo com um porte populacional abaixo de 30 mil habitantes. Ressaltamos que a produção de assistência farmacêutica especializada é de responsabilidade estadual, não havendo produção sob gestão municipal direta. Como recomendações, este Conselho orienta que a gestão mantenha o monitoramento mensal dos indicadores de saúde bucal e da central de regulação para qualificar as filas de espera. Recomenda-se ainda o fortalecimento das equipes eMulti para ampliar a integralidade do cuidado junto à Estratégia Saúde da Família e a continuidade das ações de vigilância em saúde, que totalizaram 671 procedimentos de promoção e prevenção no exercício.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cedro validou a rede física prestadora de serviços ao SUS, que é composta por 26 estabelecimentos de saúde ativos no exercício de 2025. O Colegiado destaca que a rede é majoritariamente pública e de gestão municipal, contando com 11 Unidades Básicas de Saúde, 01 Hospital Geral, 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e centros de especialidades. Observamos que a participação ativa no Consórcio Público de Saúde da 2ª Região (Cariri) é uma estratégia fundamental para a ampliação da oferta de consultas e exames especializados à população cedrense. Ressaltamos, contudo, que apesar de 25 estabelecimentos serem de gestão municipal, a rede conta com apenas 01 estabelecimento de gestão estadual. Como recomendação, este Conselho orienta que a gestão municipal continue investindo na manutenção e estruturação física dessas unidades, especialmente nas 13 Unidades Básicas de Saúde previstas na programação, buscando garantir a ambiência adequada e a qualidade no atendimento. Recomendamos ainda que se mantenha o apoio logístico para as coletas laboratoriais itinerantes na zona rural, assegurando a equidade no acesso aos serviços em todo o território municipal.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cedro analisou a composição da força de trabalho do SUS em 2025 e valida os dados que demonstram uma rede assistencial devidamente preenchida em todos os níveis de atenção. O Colegiado destaca que a gestão mantém cobertura total nas equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e eMulti, garantindo a assistência integral em todo o território municipal. Observamos positivamente a qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que agora estão cadastrados como profissionais de nível médio após a conclusão de curso técnico, fortalecendo a resolutividade no território. Notamos que a maioria dos profissionais de nível médio atua sob regime estatutário ou como empregados públicos, o que confere maior estabilidade aos serviços. Entretanto, o Conselho observa a necessidade de monitorar o equilíbrio entre os vínculos temporários e os cargos efetivos para garantir a continuidade dos processos de trabalho a longo prazo. Como recomendações, este Conselho orienta que a gestão dê continuidade às estratégias de educação permanente para todos os profissionais da atenção primária, com foco na melhoria dos indicadores de desempenho e na qualificação do pré-natal. Recomendamos ainda que se mantenha a política de valorização dos profissionais de saúde, assegurando as condições de trabalho e os insumos necessários para a execução das ações pactuadas.

Programação Anual de Saúde - PAS

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cedro realizou uma análise rigorosa e criteriosa da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, confrontando os resultados alcançados com as metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025. O Colegiado valida o alcance de 100% em metas estratégicas como a cobertura vacinal em menores de 2 anos, a informatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a oferta de cirurgias eletivas e de catarata. No entanto, identificamos falhas críticas na infraestrutura e em programas de adesão federal: a meta de manutenção de 13 UBS atingiu apenas 23,08% (3 unidades), e as metas de aquisição de equipamentos e de adesão à Estratégia Alimentação e Alimentos Brasil apresentaram 0% de execução. Quanto aos indicadores de saúde, este Conselho observa e comunica que diversos resultados foram inseridos com divergência de unidade de medida em relação ao planejado; indicadores como Razão de Exames Citopatológicos (0.60) e de Mamografia (0.18), bem como a Taxa de Mortalidade por DCNT (39 óbitos), foram registrados em valores absolutos ou razão, enquanto a PAS previa unidades percentuais. Como recomendações imperativas para o próximo exercício, o Conselho orienta: 1. A imediata correção do fluxo de planejamento para garantir que as unidades de medida no DIGISUS sejam compatíveis com os parâmetros de cálculo do Ministério da Saúde; 2. A priorização orçamentária para a reforma e estruturação das UBS e Pontos de Apoio que não receberam manutenção em 2025; 3. O fortalecimento da busca ativa para o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais e a efetiva adesão às estratégias de nutrição infantil e 4. A qualificação das equipes técnicas de planejamento para evitar o preenchimento inconsistente de indicadores que comprometem a avaliação fidedigna do desempenho municipal.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cedro realizou o exame detalhado da execução orçamentária de 2025 e valida o estrito cumprimento das obrigações constitucionais e legais. O Colegiado destaca que o município aplicou 24,89% de suas receitas próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), percentual que supera amplamente o limite mínimo de 15% exigido pela Lei

Complementar nº 141/2012. Em termos nominais, o investimento totalizou R\$ 15.025.769,00, o que representa um aporte de recursos próprios superior em R\$ 5,9 milhões ao valor mínimo obrigatório. Observamos que a estrutura financeira possui alta dependência de transferências intergovernamentais, que compõem 94,33% da receita total, evidenciando a importância do Fundo Nacional de Saúde no custeio da rede local. No entanto, este Conselho identifica inconsistências nos dados migrados pelo SIOPS quanto aos contatos institucionais e ao nome da presidência do CMS, que deve ser registrado como Izliá Alencar Ferreira. Como recomendações, orientamos que a gestão: 1. Mantenha o rigoroso controle da despesa com pessoal, que atualmente compromete 48,05% dos gastos da saúde; 2. Realize o monitoramento contínuo das despesas de capital para garantir a execução dos investimentos em infraestrutura previstos; e 3. Garanta a atualização sistemática das informações nos sistemas federais para evitar divergências nos relatórios de prestação de contas trimestrais apresentados ao controle social e à Casa Legislativa.

Auditorias

• Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cedro analisou as informações referentes às atividades de auditoria no exercício de 2025 e valida o relatório que indica a inexistência de auditorias realizadas pelo Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) ou outros órgãos de controle no período consultado. O Colegiado observa que a ausência de registros de auditorias externas não isenta a gestão da necessidade de manter processos de controle interno rigorosos sobre a execução dos contratos, convênios e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde. Como recomendação, este Conselho orienta que a Secretária Municipal de Saúde fortaleça os mecanismos de monitoramento e avaliação interna das ações e serviços, garantindo que toda a documentação comprobatória da execução orçamentária e dos indicadores de desempenho permaneça organizada e disponível para eventuais consultas dos órgãos de controle. Recomendamos ainda que a gestão continue assegurando a transparência pública através das prestações de contas trimestrais ao Conselho Municipal de Saúde e à Casa Legislativa, consolidando a conformidade administrativa observada nos demais instrumentos de gestão deste exercício.

Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Cedro, após análise técnica e integrada do Relatório Anual de Gestão de 2025, valida a conformidade do documento com os instrumentos de planejamento vigentes. O Colegiado reconhece que o município manteve a continuidade dos serviços públicos durante a transição administrativa ocorrida no exercício e assegurou o cumprimento do rito de prestação de contas trimestral ao controle social e à Casa Legislativa. Destacamos como pontos positivos a aplicação de 24,89% em ações e serviços públicos de saúde, superando o limite constitucional, e a manutenção da cobertura de 100% nas equipes de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal. No entanto, este Conselho observa com rigor as falhas na execução de metas de infraestrutura física e as divergências de unidades de medida em indicadores epidemiológicos inseridos no sistema, o que demanda correção imediata no fluxo de planejamento. Como recomendações gerais para o próximo ciclo, orientamos que a gestão priorize o monitoramento das doenças do aparelho respiratório e das causas externas, fortaleça as ações de educação permanente para qualificação dos indicadores de desempenho e garanta a manutenção sistemática das Unidades Básicas de Saúde e pontos de apoio. Por fim, reafirmamos a necessidade de atualização dos dados cadastrais nos sistemas federais para que os relatórios reflitam com precisão a composição atualizada da mesa diretora deste Conselho.

Recomendações para o Próximo Exercício

• Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cedro analisou as projeções e recomendações para o exercício de 2026, considerando os desafios identificados no monitoramento de 2025. O Colegiado valida as prioridades estabelecidas pela gestão, com destaque para a necessidade de monitoramento das doenças do aparelho respiratório, principal causa de internação no município, e a manutenção da informatização integral da rede através do prontuário eletrônico. Observamos que o sucesso do próximo exercício dependerá da correção das falhas de infraestrutura e da precisão no preenchimento dos indicadores de desempenho. Como recomendações formais para 2026, este Conselho orienta: 1. A intensificação da busca ativa pelos Agentes Comunitários de Saúde para o acompanhamento de condicionalidades de saúde e programas sociais; 2. A continuidade das estratégias de redução de filas na média complexidade por meio de pactuações com a Policlínica Regional e instituições filantrópicas; 3. A garantia de apoio logístico para as coletas laboratoriais itinerantes na zona rural, assegurando a equidade no acesso; 4. O fortalecimento das ações de educação permanente voltadas à qualificação do pré-natal e dos indicadores de desempenho; e 5. A manutenção da regularidade das reuniões do Conselho e da transparência nas prestações de contas trimestrais, consolidando o controle social no município.

Status do Parecer: Aprovado

CEDRO/CE, 11 de Maio de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Cedro